



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º 058/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, inciso I do RI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0195/2021, datado de 14/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 19 de junho de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Cônjuge), ALINI MORAES DE OLIVEIRA MUNIZ, nascida em 31 de janeiro de 1976, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Ativo, JACKSON MARQUES MUNIZ, Inspetor de Alunos, matrícula 07855, RG nº 074411588 (IFP-RJ), CPF nº 901.422.417-68, falecido em 19 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 2.901,30 (dois mil novecentos e um reais e trinta centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de junho de 2021.

Publique-se !

ISSM	
Proc. N.º	0195/2021
FOLHA N.º	37
DATA:	14/07/21
ASS. E MATRÍCULA	

Maricá, 10 de agosto de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM